

| Dados dos Instrumentos Pedagógicos | | | |
|---|---|---|--|
| Nome(s) do(s) candidato(s) | | | |
| Nome do trabalho | | | |
| Disciplina | | Forma de candidatura | <input checked="" type="checkbox"/> Escola |
| Nível de ensino | <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Secundário | Ano de escolaridade que vai realizar o trabalho (especifique) | |
| Candidatura ao Prémio de Amor à Pátria e ao Lar | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Breve apresentação do trabalho | | | |
| Objectivos do ensino | | | |
| Conteúdo principal | | | |
| Aspectos criativos e características | | | |

| Dados dos candidatos | | | |
|----------------------|---------------|---|--|
| Elemento de contacto | Nome: _____ | N.º do cartão de pessoal docente: _____ | |
| | E-mail: _____ | N.º de telefone: _____ | |
| Elemento do grupo | Nome: _____ | N.º do cartão de pessoal docente: _____ | |
| | E-mail: _____ | N.º de telefone: _____ | |
| Elemento do grupo | Nome: _____ | N.º do cartão de pessoal docente: _____ | |
| | E-mail: _____ | N.º de telefone: _____ | |
| Elemento do grupo | Nome: _____ | N.º do cartão de pessoal docente: _____ | |
| | E-mail: _____ | N.º de telefone: _____ | |
| Elemento do grupo | Nome: _____ | N.º do cartão de pessoal docente: _____ | |
| | E-mail: _____ | N.º de telefone: _____ | |

Notas:

1. Cada trabalho a concurso deve ser inscrito através da página electrónica “Espaço dos Docentes”.
 2. O número máximo de elementos do grupo, para cada trabalho, é de seis. De modo a completar o processo de inscrição, todos os elementos do grupo devem aceder à página electrónica “Espaço dos Docentes” e confirmar a sua inscrição.
 3. Cada unidade escolar pode apresentar, no máximo, duas inscrições que devem ser recomendadas e confirmadas pela escola através da Zona Interactiva das Escolas.
 4. Após a inscrição, se o elemento de contacto deixar de exercer funções de docência, deverá ser substituído por outro elemento, conforme a ordem dos nomes constantes na lista de inscrição.
 5. Os candidatos devem estar atentos ao respectivo estado constante no sistema informático do “Prémio para o Projecto Pedagógico”, na página electrónica “Espaço dos Docentes”, de modo a saber se foram confirmados como candidatos qualificados.
 6. A submissão da inscrição após o prazo estabelecido não será aceite.
 7. Qualquer trabalho não pode ser utilizado (parcial ou totalmente) noutra candidatura em simultâneo.
 8. Para os trabalhos que não cumpram as disposições do regulamento, a DSEJ, de acordo com a decisão do júri, terá em consideração o cancelamento da candidatura e do direito do candidato de receber qualquer prémio conforme o grau de gravidade. Os prémios concedidos poderão ser privados com retroactividade.
 9. Se este impresso não for suficiente para registar todas as informações necessárias, podem anexar-se mais folhas.
- A escola confirma que leu detalhadamente e que concorda com todos os deveres e obrigações fixados neste regulamento, referentes ao Plano para Atribuição de Prémios de Projectos Pedagógicos.**

Data _____ / _____ / _____
 Dia Mês Ano

Assinatura do responsável e carimbo da escola

| RESERVADO À DSEJ | |
|--|---|
| Documentos recebidos: <input type="checkbox"/> Anexos: _____ | NOTA Código de candidatura: _____ |